



Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Ofício nº 0532017.

Anápolis, 20 de novembro de 2017.

Exmo. Sr.
Vereador AMILTON BATISTA FILHO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Anápolis
N E S T A

Senhor Presidente e dignos Pares,

Encaminhamos em anexo, o Projeto de Lei Complementar que **Autoriza o Município de Anápolis a celebrar Termo de Fomento com FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE GOIÁS**, para realização da etapa goiana do Campeonato Brasileiro de Cross Country 2017, para a deliberação e aprovação dessa Casa de Leis, diante das seguintes

JUSTIFICATIVAS:

Trata-se de evento já realizado na Cidade de Anápolis ao longo dos anos, com grande participação da sociedade Anapolina.

A grande movimentação desse evento traz benefícios ao comércio em geral, possibilitando um grande desenvolvimento econômico para o Município de Anápolis, tendo em vista que no últimos 5 (cinco) anos Anápolis sediou a etapa goiana desse evento nacional..

A realização do Campeonato Brasileiro de Cross Country 2017, já se tornou tradição em Anápolis.

A forma ideal para realização dos eventos deve ser de Edital de Chamamento, contudo em razão do início da aplicabilidade, neste ano, da Lei Federal nº 13049/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 41.194/2017, bem como a mudança no governo do município, adequação de Secretários Municipais, este ano é necessário, excepcionalmente, serem realizados por inexigibilidade com a devida Autorização Legislativa, conforme inciso II, do art. 31 da Lei 13.019/2014

Avenida Brasil nº 200, Centro Administrativo Municipal,
Anápolis-Goiás.


R



Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Solicitamos, pois, a aprovação do projeto ora encaminhado, em **Regime de Urgência**, dada a relevância do evento e a necessidade de realização já no mês de dezembro.

Atenciosamente,


Roberto Naves e Siqueira
Prefeito Municipal de Anápolis


Antônio Heil de Oliveira
Procurador Geral do Município

PROTÓCOLO Nº 163
Data 20/11/17 10:39 Horas
[Assinatura]
Serviço de Expediente



Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Lido em Plenário

20/11/17

[Assinatura]
Encaminhado à comissão de
Constituição, Justiça e Redação

20/11/17
[Assinatura]
Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza o Município de Anápolis a celebrar Termo de Fomento com a FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE GOIÁS, para realização da etapa goiana do Campeonato Brasileiro de Cross Country 2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica o Município de Anápolis autorizado a celebrar Termo de Fomento com **FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE GOIÁS**, entidade desportiva de direção e de prática desportiva, considerada de utilidade pública municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.886.895/0001-03, para repasse de auxílio financeiro no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para a realização do Campeonato Brasileiro e Goiano de Cross Country 2017, na cidade de Anápolis.

Art. 2º. A utilização do recurso financeiro e sua prestação de contas se darão conforme Plano de Trabalho que fará parte integrante do Termo de Fomento a ser celebrado.

Art. 3º. Para a execução desta Lei o Executivo Municipal fica autorizado a proceder com a abertura de crédito especial e/ou suplementar no orçamento do presente exercício, caso seja necessário.

Avenida Brasil nº 200, Centro Administrativo Municipal,
Anápolis-Goiás.

[Assinatura]


[Assinatura]



Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação..

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 20 de novembro de 2017.



Roberto Naves e Siqueira
Prefeito Municipal de Anápolis



Antônio Heli de Oliveira
Procurador Geral do Município

PL/PREFEITO MUNICIPAL